www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.408/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul, em conformidade com a Lei Municipal nº 373/2006, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), em conformidade com a Lei Municipal nº 373/2006 e demais diplomas normativos.

Art. 2º A composição do Conselho fica assim constituída:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Cibeli Bueno Padilha
Suplente: Elani Moraes

b) Pela Secretaria de Educação:

Titular: Schirlei de Oliveira
Suplente: Marina Citatin Arruda

c) Pela Secretaria de Assistência Social:

Titular: Alessandra Aparecida Goter
Suplente: Doris Martins Gomes

d) Pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Titular: Augusto Pasqualini
Suplente: Fernando Luiz Draeger

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Cáritas Comunitária:

Titular: Marta França da Silva
Suplente: Cenira Livramento Castilho

b) Associação de Pais e Professores da E.E.B. Prof. Argeu Furtado:

Titular Ivete Maria Ferreira
Suplente: Gieslaine Sagas da Silva

c) Associação de Pais e Professores Municipais:

Titular: Edilaine Aparecida Hygino Amaral
Suplente: Silvia Wolinger Padilha Goetten

d) Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Irene Bonatti Ricardo
Suplente: Mariela Leobet Souza

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2312/2024 e demais disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul/SC, 13/03/2025.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na portaria da Prefeitura Municipal e no DOM.

EDINEI DIAS PRESTES
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/03/2025